



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Janeiro de 2022 - ANO V - Edição Extra Nº 493 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL 01/2022 - SMAS CANINDÉ.

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO JULGADOR: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
RECORRENTE: JANAELLE ALMEIDA BEZERRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO: 14/01/2022

Nos termos do **Edital nº 001/2022**, a Comissão do Processo Seletivo passa a analisar as razões recursais que deram ensejo ao questionamento da candidata acima identificada quanto ao resultado preliminar de classificação.

Síntese da alegação: A Recorrente insurge-se contra o indeferimento da sua inscrição no presente processo seletivo, pela não apresentação do certificado do ensino médio, no ato da sua inscrição.

Passemos a análise recursal.

Inicialmente observa-se que a apresentação do presente recurso se deu na data 14/01/2022, quando, conforme errata nº 003/2022, no item 09 do Edital, a data para apresentação dos recursos referente aos resultados preliminares do processo seletivo seria 26 e 27 de janeiro de 2022.

A requerente, no ato da sua inscrição deixou de apresentar o comprovante de escolaridade, não atendendo a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato se candidatou.

Ademais, conforme o item 5.4 do Edital, **as informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou procurador(a)**, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Assim entende-se que as razões recursais da Recorrente não podem prosperar.

Diante do exposto os julgadores CONHECEM do presente recurso e no mérito **NEGAM SEU PROVIMENTO**.

Nestes termos, é a DECISÃO.

Canindé-CE, 27/01/2022.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO JULGADOR: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
RECORRENTE: ALINE MARA LIMA PIRES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS
DATA DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO: 27/01/2022

Nos termos do **Edital nº 001/2022**, a Comissão do Processo Seletivo passa a analisar as razões recursais que deram ensejo ao questionamento da candidata acima identificada quanto ao resultado preliminar de classificação.

Síntese da alegação: A Recorrente insurge-se contra o critério de desempate da classificação final, quanto a ordem de classificação de pontos no quesito maior número de filhos, para tanto junta certidão de nascimento dos filhos.

Passemos a análise recursal.

Inicialmente observa-se que a recorrente ficou na 20ª colocação do cargo de Assistente Social-CRAS, ficando empatada com a candidata Evania de Sousa Almeida, que por sua vez encontra-se na 19ª colocação.

Saliente-se que a candidata que ficou na classificação 19ª apresentou mais títulos no ato da sua inscrição, obtendo melhor pontuação na sua avaliação curricular, do que a Recorrente, por conseguinte o critério trazido pelo Edital, no item 10.2 diz que: "Ocorrendo empate no total de pontos, **o desempate beneficiará, sucessiva e ordinariamente**, o candidato:

- Maior número de pontos na avaliação curricular;
- Tiver maior tempo de atuação na função a que concorre;
- Maior número de filhos;
- Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano;"

Assim entende-se que as razões recursais da Recorrente não podem prosperar.

Diante do exposto os julgadores CONHECEM do presente recurso e no mérito **NEGAM SEU PROVIMENTO**.

Nestes termos, é a DECISÃO.

Canindé-CE, 27/01/2022.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO JULGADOR: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
RECORRENTE: FRANCISCO LUCAS LOPES TEIXEIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO: 27/01/2022

Nos termos do **Edital nº 001/2022**, a Comissão do Processo Seletivo passa a analisar as razões recursais que deram ensejo ao questionamento do candidato acima identificado quanto ao resultado preliminar de classificação.

Síntese da alegação: O Recorrente insurge-se contra a contagem dos pontos e solicita uma nova contagem dos pontos com base nos certificados dos cursos apresentados no ato da inscrição.

Passemos a análise recursal.

Em análise da ficha cadastral, Curriculum vitae e demais documentos apresentados pelo recorrente, verifica-se que o mesmo apresentou um curso de graduação de Bacharelado em Administração no item 2 do Curriculum vitae, obtendo a pontuação máxima de 2 pontos. No item 3 do Curriculum vitae, o qual pontua 0.5 ponto por curso, o candidato apresentou 4 cursos de capacitação: Administração de Recursos humanos - 45h, Assistente Administrativo – 60h, Curso de informática – 80h e curso Técnico Administrativo – 60h, obtendo a pontuação 1.5, a comissão não contabilizou a pontuação referente ao curso de Assistente Administrativo e ao curso Administração de Recursos humanos - 45h, tendo em vista que os certificados apresentados pelo candidato, não possuem a data de conclusão do curso, apenas mês e ano, ficando o candidato com a pontuação final 9.5.

Saliente-se que o Edital, no item 7.6, preconiza que somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública até a data da inscrição no processo seletivo simplificado. Assim, títulos que venham a ser obtidos posteriormente à data da inscrição não serão considerados para fins de classificação no referido processo, regulado por este Edital.

Ademais, o candidato apresentou declaração de tempo de serviço, assinada por procuração, sem a devida comprovação legal.

Assim entende-se que as razões recursais da Recorrente não podem prosperar.

Diante do exposto os julgadores CONHECEM do presente recurso e no mérito **NEGAM SEU PROVIMENTO**.

Nestes termos, é a DECISÃO.

Canindé-CE, 27/01/2022.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO JULGADOR: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
RECORRENTE: VITORIA CAROLINA LIMA
CARGO: ATENDENTE AGENCIA POSTAL
DATA DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO: 27/01/2022

Nos termos do **Edital nº 001/2022**, a Comissão do Processo Seletivo passa a analisar as razões recursais que deram ensejo ao questionamento da candidata acima identificada quanto ao resultado preliminar de classificação.

Síntese da alegação: A Recorrente insurge-se contra a contagem dos pontos e solicita uma nova contagem dos pontos com base na necessidade do seu primeiro emprego.

Passemos a análise recursal.

Em análise da ficha cadastral, Curriculum Vitae e demais documentos apresentados pela recorrente, verifica-se que a mesma ficou na 18ª classificação para o cargo concorrido, obtendo a pontuação final de 3.0.

Saliente-se que o Edital, no item 10. 1. A classificação final será feita em função dos pontos obtidos nas duas etapas, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido, não tendo a recorrente atingido a pontuação exigida, para o número de vagas do Edital.

Assim entende-se que as razões recursais da Recorrente não podem prosperar.

Diante do exposto os julgadores CONHECEM do presente recurso e no mérito **NEGAM SEU PROVIMENTO**.

Nestes termos, é a DECISÃO.

Canindé-CE, 27/01/2022.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL 01/2022 - SMAS CANINDÉ.

RESULTADO FINAL
NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	REGIA MAGDA LOPES PAULINO	16,5
2.	JÂNIO MARCOS ALVES DA SILVA	16,5
3.	INÉS CLEIDIANE SILVA ALMEIDA	16,0
4.	ANTONIA GRAZIELE SANTOS GUERRA	15,5
5.	FRANCISCA GRACINEIDE SANTOS FROTA	14,5
6.	KARLA EMANUELA MENDONÇA MIRANDA	14,0
7.	ANTONIA ROBERTA FELIX DA SILVA	13,5



8.	REGINA CELIA GOMES DA SILVA	13,0
9.	ANDREIA CAETANO LIMA	13,0
10.	THAISE LARA QUEIROZ OLIVEIRA	13,0
11.	KELLY MARA ABREU FERREIRA ROMÃO	12,5
12.	MARIA MARLIZE LESSA AZEVEDO	12,0
13.	MARIA JANETE CRUZ SOUSA	11,5
14.	ANTONIO ESTANISLAU FARIAS NETO	11,5
15.	THAIS JUSTA BARBOSA	11,5
16.	JOSE AGLAISON CRUZ FREITAS	11,0
17.	FRANCISCO THIAGO SALES DIAS	11,0
18.	ISABELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS	10,5
19.	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	10,5
20.	IHORRANA KAYNE NUNES DE OLIVEIRA	10,0
21.	WLADSON HERCULES SOUSA PEREIRA	10,0
22.	SAMUEL MENDES ANDRADE	9,5
23.	FRANCISCO LUCAS LOPES TEIXEIRA	9,5
24.	KATHARINE MARIA ARAGÃO SOUSA FERREIRA	9,5
25.	ISMAEL MENDONÇA COSTA	8,5
26.	TAINARA CASTRO DO NASCIMENTO	8,5
27.	THAYNARA SOUSA FERREIRA	8,5
28.	KARINE BRAGA DE SOUZA	8,5
29.	NATALIA MARIA MOURA TABOSA	8,5
30.	LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS	8,5
31.	MICHELLE ALVES COSTA	8,5
32.	BRUNA KARYNE CARNEIRO BATISTA	8,5
33.	RAIMUNDO NONATO LOPES NETO	8,5
34.	KARLA LUCIANNY UCHOA PORTO	8,5
35.	MARIA NAYLA CONGO SAMPAIO	8,5
36.	BRENA KÉSSIA DE ARAUJO LAURINDO	8,5
37.	FRANCISCO ADRIANO VIEIRA SOUSA	8,5
38.	FRANCISCA CIBELY GOMES PEREIRA	8,5
39.	MARINA FREITAS SAMPAIO	8,5
40.	ANTONIO JHON LENNON SANTOS ARRUDA	8,5
41.	ANTONIO PEDRO GUERRA FREITAS	8,5
42.	ANDERSON LEVI SILVA SALES	8,5
43.	FRANCISCA FERNANDA PEREIRA GOMES	8,5
44.	INGRID CASTELO GOMES	8,5
45.	JOÃO PEDRO FERREIRA LIMA DINIZ	8,5
46.	EDUARDO SILVA FARIAS	8,0
47.	PAULO GUSTAVO DA SILVA ABREU	8,0
48.	LUCIANA ALVES DE CARVALHO	8,0
49.	MARIA ILMARA SANTOS MARIANO	8,0
50.	ANAÍARA LINO FERREIRA	8,0
51.	RAIR JANAEL SOUSA DE ALMEIDA	8,0
52.	FRANCISCO ANTONIO LIMA DE ALMEIDA	8,0
53.	ANA MAIARA RIBEIRO SILVA	8,0
54.	DÁVYLA GOMES PAULINO	8,0
55.	FRANCISCA CLEYSLAYNE BRITO LIMA	8,0
56.	FRANCISCO JANDER GOMES DA SILVA	8,0
57.	ALEÁREA SOUSA FERREIRA QUEIROZ	8,0
58.	FRANCISCA SAMARA RODRIGUES SAMPAIO	8,0
59.	MIRNA MARIA BARBOSA CRUZ	8,0
60.	SAMARA LOPES ALMEIDA	8,0
61.	SAMARA SANTOS MONTEIRO	8,0
62.	ANNA KAROL MOURA DE SOUSA	7,5
63.	AURILENE SOUSA SANTOS	7,5
64.	MARIA ANDREZA MARREIRO ALEXANDRE	7,5



65.	JONAS KALYD MOREIRA PAULINO	7,5
66.	ANTONIA ANGELA SILVA ALVES	7,5
67.	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA VIEIRA	7,5
68.	FRANCISCA NILMARA GOMES BARBOSA	7,5
69.	LUANA CAULA BEZERRA	7,5
70.	PEDRO YGOR MACIEL BRAGA	7,5
71.	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS PEREIRA	7,0
72.	FRANCISCA ISAMARA AGUSTINHO CARDOSO	7,0
73.	REGINA MARTA CARNEIRO GOMES	7,0
74.	BRENO JOSÉ FONTENELE LEMOS DOS SANTOS	7,0
75.	GEANE MARIA PINTO BANDEIRA	7,0
76.	JOSÉ FELIPE PEREIRA DE ABREU	7,0
77.	SHIRLEY ALMEIDA BATISTA	7,0
78.	IARA MAGDA OLIVEIRA DOS SANTOS	7,0
79.	KAYANE MARIA MOURA RICARDO	7,0
80.	SANDY HELLEN SILVEIRA VIEIRA	7,0
81.	FRANCISCO ROBERTO MOTA SILVA	6,5
82.	FRANCISCA NEILANE SOUSA XIMENES	6,5
83.	FRANCISCA GABRIELLY SILVA DE SOUSA	6,0
84.	VITORIA ELLEN MENDES LESSA	6,0
85.	ANTONIA CLARA SEVERINO DOS SANTOS	6,0
86.	PAULO VENICIUS COSTA DE CASTRO	5,5
87.	LEILIANE CARDOSO PAIVA	5,5
88.	MARIA CLECIANE GOMES MOREIRA	5,5
89.	ANA BEATRIZ MESQUITA NASCIMENTO	5,5
90.	ANTONIO GEFERSON LIMA VIEIRA	5,5
91.	EDUARDA MORAIS ABREU	0,5

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD)

Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1 -	THAIS MARA PINHO DA SILVA (PCD)	13,0
2 -	CLEMILCE FELIX ANDRADE (PCD)	12,5
3 -	FRANCISCO ELDON FERREIRA OLIVEIRA (PCD)	8,0

CARGO: EDUCADOR (A) SOCIAL / VISITADOR (A) PCF

Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	KELRIA LUCILENE PAULA ALMEIDA	18,0
2.	FRANCISCA DENISMARA CUNHA RODRIGUES	18,0
3.	ELIDIA COELHO BIÉ	17,0
4.	FRANCISCA CLARICE PAULINO MUNIZ	16,0
5.	ADRIANA MOTA DE PAIVA	15,5
6.	FRANCISCA EUKIANE ABREU COSTA	15,0
7.	JORGIANE GOMES COSTA	15,0
8.	MARIA CRISLENE ALMEIDA BARROS	15,0
9.	RIVANIA LIMA GOMES	14,5
10.	JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA	14,0
11.	FRANCISCA CLEBIA CABRAL MARTINS	14,0
12.	MARIA AURILEDA DOMINGOS DE SOUZA	14,0
13.	ROBERTA MAGDA LEITE BARROSO	14,0
14.	ALLANA MARIA PONTES FREITAS	13,5
15.	MEIRE ANE FERREIRA ABREU	13,0
16.	RAIMUNDA ERIVANDA CORDEIRO LIMA	13,0
17.	ANTONIO LUCAS ALMEIDA BARROSO	12,5
18.	FRANCISCA NAIANE CAVALCANTE OLIVEIRA	12,0
19.	MARIA JAIANA GOMES ABREU	12,0
20.	AILA MENDES DOS SANTOS	11,5
21.	JONAS OLIVEIRA DA SILVA	11,5
22.	MARIA CRISTIANE DE FREITAS OLIVEIRA	11,5
23.	HARYANNA MARA SILVA NASCIMENTO	11,0
24.	ANTONIA MAGNA MARTINS SOUSA CRUZ	10,5
25.	INGRID VITORIA MARQUES DE SOUSA	10,5
26.	FRANCISCA AVILA DE SOUZA MEDEIROS	10,5
27.	ANTONIA ERILANIA PEREIRA GOMES	10,0
28.	DOUGLAS CASTELO RAMOS	10,0
29.	BRENA KESIA SILVA HOLANDA	10,0
30.	FRANCISCA RAYERY HONORATO ABREU	10,0
31.	FRANCISCA CIBELLY CRUZ MACIEL	9,5
32.	ANGELICA MARILIA COELHO DA SILVA LOPES	9,5



33.	FRANCISCA IVANIZA PINTO DE CASTRO	9,5
34.	ANTONIA DANIELA CONGO BARBOSA	9,5
35.	SUELY CABRAL ALVES	9,5
36.	EMANOEL ALBURQUERQUE AGOSTINHO	9,0
37.	ANTONIA SAAMIRA SANTANA DE SOUSA	8,0
38.	MARLI SANTOS DA SILVA	8,0
39.	MICHELLE ALVES COSTA	8,0
40.	FRANCISCO WEDSON SANTOS DIAS	8,0
41.	JOSIANY DE ABREU MARINHO	8,0
42.	MARIA DE FATIMA UCHOA ALMEIDA	8,0
43.	GLEICIANE ALVES MORAIS	8,0
44.	VITORIA ELLEN MENDES LESSA	8,0
45.	LIDIA FERREIRA ALVES DE SOUSA	7,5
46.	FRANCISCA DARLIANA LIMA FERREIRA	7,5
47.	FIAMA GOMES DE SOUSA	7,5
48.	ANTONIA ROSIMAR DE FREITAS COSMO	7,5
49.	FRANCISCO NATANAEL SARAIVA NASCIMENTO	7,0
CARGO: ORIENTADOR (A) SOCIAL – CRAS		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1 -	SA IONARA BANDEIRA DE PAULA	20,0
2 -	MARIA ALGEANE TEIXEIRA DA SILVA	18,0
3 -	MARIA OZENILDA GOMES DE OLIVEIRA	18,0
4 -	FRANCISCA ARIANA DA ROCHA	18,0
5 -	ANTONIA GERDIANE BRAGA SILVA	17,0
6 -	ANTONIO ITALO NASCIMENTO SILVA	17,0
7 -	MARIA AURILEIDE SILVA PEREIRA	16,5
8 -	JOICINEIDE ALMEIDA DE FREITAS	15,0
9 -	JOSÉ IVANILDO FREITAS DA SILVA JÚNIOR	15,0
10 -	KELLEN DINARA DOS SANTOS CATUNDA	14,0
11 -	FRANCISCA EDYA ESTEVES DE LIMA	13,5
12 -	MARINA ALMEIDA JORGE	12,0
13 -	UIARA SARITA CUNHA DE ALMEIDA	11,5
14 -	FRANCISCA CINTIA ABREU MELO	11,5
15 -	MARIA WALDIRIA ARRUDA COELHO	11,5
16 -	FRANCISCO VIRGILIO LIMA DA SILVA	11,0
17 -	MARIA DELSAMIA GOMES SOUSA	11,0
18 -	MARIA SIMONE SOARES GARCIA	10,5
19 -	REGIANE MOREIRA OLIVEIRA	10,5
20 -	MARIA DE FATIMA SANTOS LIMA	10,5
21 -	FRANCISCA CIBELLY CRUZ MACIEL	10,0
22 -	GABRIEL BORGES PINTO	10,0
23 -	JULIANA DOS SANTOS ALVES	10,0
24 -	MARIA SUELY DOS SANTOS SALES	9,5
25 -	MARIA JULIANA BERNARDINO ANASTÁCIO	9,5
26 -	MARIA GERILSA RIBEIRO DE LIMA BARROS	7,5
27 -	SULYANNE MARA LIMA BARROSO	7,5
28 -	ANTONIO DANIEL SILVA LAURINDO	7,0
29 -	FRANCISCA MEIRE SOARES CASTELO	7,0
CARGO: FACILITADOR (A) DE OFICINAS – CRAS		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	JAQUELINE MESQUITA CARDOSO	17,0
2.	SUYANE VIANA DE ALMEIDA BARROSO	13,5
3.	FRANCISCA CIBELLY CRUZ MACIEL	13,0
4.	MARCUS VINICIUS ARRUDA MIRANDA	12,5
5.	MATHEUS CRUZ SANTOS	12,0
6.	MARIA VALDEME DE SANTANA BRAGA	11,5
7.	ANTONIA JOANITA RODRIGUES FEITOSA	11,5
8.	FRANCISCA IVANIZA PINTO DE CASTRO	11,0
9.	LUCIA DE FATIMA CRUZ SOBRAL	8,5
CARGO: RECEPCIONISTA ATENDENTE		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	GLEICIANE ABREU DE OLIVEIRA	13,5
2.	JOANA MONTEIRO PEDROSA LOPES	11,0
3.	ROQUE YAN FREITAS SILVA PEREIRA	11,0
4.	MARIA NAIANE GOMES FERREIRA	10,5
5.	MATHEUS CRUZ SANTOS	10,5



6.	VANESSA EDWIRGES ARAUJO SOUSA	9,5
7.	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	9,0
8.	MARIA ILMARA SANTOS MARIANO	9,0
9.	JUVENALIA LETICIA LIMA SANTOS	8,5
10.	EDMARA PAIVA DO NASCIMENTO	8,5
11.	MARIA LORENA ALVES TAVARES	7,5
12.	ELISA MARA UCHOA DE CASTRO	7,0
13.	RAIMUNDO NONATO LOPES NETO	6,5
14.	MARIA HELENA FREIRE DA SILVA	6,5
15.	MARIA GEICIMARA SANTOS PEREIRA	6,0
16.	TALITA DIAS FERREIRA	5,5
17.	RAIMUNDA JOELMA SILVA LISBOA	5,5
18.	GIRLEY MAIARA SANTOS FREITAS	5,5
19.	ANNA SHAMIRA BRAGA NASCIMENTO	5,0
20.	SAMARA ALVES MARREIRO	5,0
21.	MARIA SUELY DOS SANTOS SALES	5,0
22.	FRANCISCA FERNANDA PEREIRA GOMES	1,0
CARGO: RECEPCIONISTA ATENDENTE (PCD)		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1-	THAIS MARA PINHO DA SILVA (PCD)	13,0
CARGO: ENTREVISTADOR (A) CADÚNICO		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA ERILANE SILVA LOPES	16,5
2.	ANA GABRIELA GUERRA DA COSTA	16,0
3.	FRANCISCA LOURANE BRASILINO FRANCELINO	14,5
4.	ANTONIA EDINEIA BARBOSA SILVA	13,5
5.	MARIA BENAILA DE LIMA	12,0
6.	LARISSA MARIA LIMA SANTANA	11,0
7.	FRANCISCO LUCIANO MELO DA SILVA	10,5
8.	FRANCISCA GILMARA MAGLAR SANTOS FREITAS	10,0
CARGO: DIGITADOR (A) CADÚNICO		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1 -	JANIO MARCOS ALVES DA SILVA	17,0
2 -	ALLAN FRANKLIN SANTOS NUNES	15,0
3 -	ANTONIO EMANUEL DO NASCIMENTO	15,0
4 -	JOSILENE ABREU CRUZ SILVA	14,0
5 -	SAULO GOMES DAMASCENO	8,5
6 -	ANTONIO GEFERSON LIMA VIEIRA	7,0
7 -	THAIS MARIA DE ABREU COSTA	6,5
CARGO: ARQUIVISTA CADÚNICO		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	DALADIA MARA PAULINO BARRETO	14,5
2.	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES	14,0
3.	ANTONIO HONORATO VAZ JÚNIOR	13,0
4.	ANTONIA TAYLANE NOJOSA LESSA	12,5
5.	MARIA JAIANA GOMES ABREU	12,0
6.	RAIMUNDO NONATO LOPES NETO	11,5
7.	JAMILI ABREU CRUZ SILVA	11,5
8.	MARIA ILMARA SANTOS MARIANO	9,5
9.	MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO ALBANO MARTINS DA COSTA	9,5
10.	ANTONIO PABLO PAIVA CASTRO	8,0
11.	ANTONIO VANDEMBERG SILVA DE LIMA	8,0
12.	MARIA DANIELE ALMEIDA DO NASCIMENTO	8,0
13.	ANTONIO IGOR MATIAS FERREIRA	7,5
CARGO: ATENDENTE AGENCIA POSTAL – AGC		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1 -	ANA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	11,0
2 -	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DANIEL	11,0
3 -	MAYRA MIKAELLE RODRIGUES PINHEIRO	11,0
4 -	SILVIA HELENA CARDOSO PEREIRA	11,0
5 -	VALDIANE NASCIMENTO SILVA	11,0
6 -	EDENILSON VASCONCELOS FREITAS	10,5
7 -	GIORDANO GADELHA COSTA	10,5
8 -	ANTONIO AURELIO CRUZ DE SOUSA	10,0
9 -	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO SOUSA	10,0
10 -	FRANCISCO JOSIANO UCHOA SANTOS	10,0



11 -	FRANCISCO JOSIMAR ALVES SANTIAGO	10,0
12 -	MARIA DELSAMIA GOMES SOUSA	6,0
13 -	FRANCISCO ELVYS SILVA LIMA	6,0
14 -	MARIA MILENA GOMES DA SILVA GOIS	5,0
15 -	SUANNY ELEN RODRIGUES MONTE	4,5
16 -	FRANCISCA MEIRE SOARES CASTELO	3,5
17 -	LUANA DAYSE SILVA MACEDO	3,0
18 -	VICTORIA CAROLINA LIMA	3,0
19 -	MAYKON BENTO PEREIRA	0,5

**RESULTADO FINAL
NÍVEL SUPERIOR**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1 -	CLARA VANILE ROSEIRA PEREIRA	15,5
2 -	KAMONIQUE SANTOS COLARES	15,5
3 -	SUSANA MENDES SOARES	15,5
4 -	MARIA JOSE SOARES DE CASTRO	15,0
5 -	GEORGIA COELHO BENTO SOUSA	15,0
6 -	VANESSA JÉSSICA BEZERRA BARROS SILVA	15,0
7 -	CINTIA HÉLIA CARVALHO MACHADO	14,5
8 -	VERA LUCIA LOURENÇO FELIX	14,5
9 -	MARIA JULIANA ALVES DA SILVA MARIANO	14,5
10 -	CLEONEIDE FELIX ANDRADE	14,0
11 -	NATALIA GABRIELE PEREIRA ALVES	13,5
12 -	NEI DE ALCANTARA ARAUJO	12,5
13 -	MARIA SUELINE ALMEIDA BARROSO	12,5
14 -	VITORIA SANTANA BRAGA	11,5
15 -	IANDRA MARA CASTELO ALENCAR	11,0
16 -	SA IONARA BANDEIRA DE PAULA	10,5
17 -	ANTONIA ERICA BRAGA NUNES	10,0
18 -	LORENA LOPES BERNARDO	10,0
19 -	EVANIA DE SOUSA ALMEIDA	9,0
20 -	ALINE MARA LIMA PIRES	9,0
21 -	FRANCISCA CIBELLY CRUZ MACIEL	8,5
22 -	VITORIA ROCHA BASTOS AGUIAR	8,0
23 -	ANTONIA PATRICIA SILVA SANTOS	8,0
24 -	CLEANE CARDOSO PEREIRA	8,0
25 -	NOÉLIA BARROS DOS SANTOS	7,5
26 -	EDUARDA MORAIS ABREU	5,5
27 -	NATALIA DA ROCHA GOMES	2,5
28 -	FRANCISCO VIRGILIO LIMA DA SILVA	1,0
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CADÚNICO		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	DANIELE LEANDRO DE SOUSA	15,0
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (PCD)		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	NÃO HOUE INSCRIÇÃO	-
CARGO: PSICÓLOGO (A) – CRAS		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1 -	ANTONIA JUCIEELLY SILVA CARUCA	14,5
2 -	FRANCISCA EDNA LIMA TEIXEIRA	14,0
3 -	MARIA VALDENIZIA SILVA FERREIRA	14,0
4 -	ANTONIA JOICE GOMES MENDES	14,0
5 -	CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS	14,0
6 -	MARIA CINTHYA DEYS MAGALHÃES HOLANDA	11,0
7 -	ANDERSON LIMA SOARES	10,5
8 -	WILDER CARLOS CASTRO GOMES	9,5
9 -	FRANCISCA VALDIRA PEREIRA DE SOUZA	9,0
CARGO: PSICÓLOGO (A) – CREAS		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	YARA FEITOSA VIEIRA	14,0
2.	ANDREZA MARIA MOURA COSTA	13,0
3.	CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS	6,0
CARGO: PSICÓLOGO (A) – CASA DE ACOLHIMENTO		



Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA JUCIANE NUNES DA SILVA	11,0
2.	FRANCISCA GILMARA MAGLAR SANTOS FREITAS	9,0
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGO (A) – PSB		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1 -	MARIA DE LOURDES ABREU FERREIRA	11,0
2 -	JANETE ANDRADE FAUSTO	9,0
3 -	KARLA LUCIANNY UCHOA PORTO	8,5
4 -	ANTONIA SAAMIRA SANTANA DE SOUSA	7,5
5 -	ANTONIA JOANITA RODRIGUES FEITOSA	6,5
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDAGOGO (A) – PCF		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA CAMILA SANTOS MARTINS	13,0
2.	NAIANE TAVARES MENDES	11,0
3.	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA	10,5
4.	ANTONIO SILVA PAIVA	9,5
CARGO: ADVOGADO (A) - CREAS		
Nº	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1 -	FRANCISCA ROBERTA FELIX PINTO	10,0
2 -	GISELE VIANA LEANDRO	9,0
3 -	ANA REBECA SOUSA JORGE ALVES	8,5
4 -	ANTONIA SIRLAINE DE CARVALHO SOUSA	8,5
5 -	RANIEDSON DE SOUSA SILVA	8,5
6 -	ULIANA SANTOS RIBEIRO	8,0
7 -	FRANCISCO DIONES SANTOS GOMES	8,0
8 -	RÔMULO HONORATO DIAS	8,0
9 -	DAYSE SABINO NUNES BATISTA	1,0
10 -	WINNIE SOUSA CRUZ	1,0

CANINDÉ, 28 DE JANEIRO DE 2022.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SME - CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA IREUDA LAURENTINO ARAUJO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA A: 03/01/2022 a 31/12/2022 .

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 66 /2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOTADO(A) NA SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANATHAYNA SAMPAIO GOMES - CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – TÉCNICO EM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 24 /01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67 /2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOTADO(A) NA SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 24 /01/2022 a 31/12/2022.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**